**FASE PREPARATÓRIA**

**DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**OBJETIVO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE QUADROS ESCOLAR.**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRITIVO** | **UNIDADE**  **MEDIDA** | **QTDE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 01 | Quadro negro escolar 1,10mx1,85m, moldura em madeira. | UNI | 04 | R$ 482,00 | R$ 1.928,00 |
| 02 | Quadro negro escolar 1,25m x 2,75, moldura em madeira. | UNI | 02 | R$ 829,00 | R$ 1.586,00 |
| **Total R$ 3.586,00 (Três Mil Quinhentos e Oitenta E Seis Reais)** | | | | | |

A contratação será através de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, II da Lei Federal 14.133/2022, *in verbis:*

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

**DEFINIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, PAGAMENTO, GARANTIA E RECEBIMENTO:**

A entrega deverá ser imediata.

Há dotação orçamentária para referida contratação, conforme parecer contábil:

05.06.12.361.0025.1.122.4.4.90.52.00.0000 -Cód Red. 4062

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos e da respectiva nota fiscal.

**ORÇAMENTO ESTIMADO (COM COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UTILIZADOS E SUA FORMAÇÃO):**

Fora realizado cotação de preço, através de 03 orçamentos:

1. GULARTE AMBIENTES SOB MEDIDAS LTDA – OrçadoR$ 3.586,00 (Três Mil Quinhentos e Oitenta E Seis Reais)
2. RAFAEL DOS SANTOS LORENZI – Orçado R$ 5.250,00 (Cinco Mil Duzentos e Cinquenta Reais).
3. OSIEL SOUZA COSTA – Orçado R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Os orçamentos foram coletados pela secretária de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Secretario Responsável Alencar Fiuza Borowski.

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha do fornecedor será através do preço mais vantajoso para administração Pública, sendo este da empresa GULARTE AMBIENTES SOB MEDIDAS LTDA**,** inscrita no CNPJ 17.967.615/0001-94.

Jacuizinho, 26 de agosto de 2022.

Alessandra Goelzer Lopes

**Setor de Compras e Licitações**